



Instituto de Seguros de Portugal

AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 153.º e 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, 17 de abril)

Zurich España, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A.

para

Zurich Insurance p.l.c.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º e no artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a empresa de seguros Zurich España, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., com sede em Via Augusta 200, 08201 Barcelona, Espanha, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida para a empresa de seguros Zurich Insurance p.l.c., com sede em Zurich House, Ballsbridge Park, Dublin 4, Irlanda, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Instituto de Seguros de Portugal, 12 de setembro de 2013

O CONSELHO DIRETIVO

José Figueiredo Alçaça
Presidente

Maria de Nazaré Barroso
Vogal